

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA, CTA/ SAE E DAB. Abertura: 28 de Abril de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br. Santarém-Pará, 12 de Abril de 2016.

Gledson Esmilly Sousa Bentes
 Pregoeiro da SEMSA

Protocolo 949366

DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A.
CNPJ/MF Nº 83.754.234/0001-51
NIRE 15.300.019.184

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2016

1. Data, Hora e Local: Realizada aos treze dias do mês de janeiro de 2016, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Almirante Barroso, nº 5447, Altos, CEP 66645-972. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da única acionista, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilberto Palm Tavella Junior, que convidou a mim Elizabeth Mendes para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** registrar a renúncia do Sr. Celso de Oliveira Castro; **(ii)** eleição de Diretoria; e **(iii)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a acionista examinou os itens constantes da ordem do dia e deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1** Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Celso de Oliveira Castro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000010598236 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.389.483-53, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida Tropical, s/n, Condomínio Oasis, Casa 50, Guanabara, CEP 67110-040, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Sr. **Celso de Oliveira Castro**, neste ato, outorga a mais plena, irrevogável, ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo. **5.2** Eleger o Sr. **Orlando Alves da Silva**, brasileiro, em regime de união estável, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2057744, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.743.033-15, residente e domiciliado na Capital do Estado do Pará, com escritório na Avenida Almirante Barroso, nº 5.447, Altos, CEP: 66645-972 para o cargo de Diretor sem designação específica. O presente mandato será válido até 30 de outubro de 2016. O Diretor ora eleito e empossado declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Em razão da deliberação acima, a acionista decide consolidar a composição da Diretoria que será composta por: **Gilberto Palm Tavella Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.895.901-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.073.358-51, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 4, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000 como Diretor Financeiro e **Orlando Alves da Silva**, brasileiro, em regime de união estável, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2057744, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.743.033-15, residente e domiciliado na Capital do Estado do Pará, com escritório na Avenida Almirante Barroso, nº 5.447, Altos, CEP: 66645-972 como Diretor sem designação específica. **5.3** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por

todos assinada. Presidente: Igor Pereira Rongel, Secretária: Elizabeth Mendes. Acionista: Brasil Pharma S.A., neste ato representada por seus Diretores Otavio Chacon do Amaral Lyra e Igor Pereira Rongel. Cópia Fiel do Original. Belém, 13 de janeiro de 2016. **Elizabeth Mendes** - Secretária da Mesa. JUCEPA sob nº 20000466993, em 03/03/2016. (a) Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo 949389

DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A.
CNPJ/MF nº 83.754.234/0001-51 - NIRE 15.300.019.184
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 30 de outubro de 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de outubro de 2015, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Almirante Barroso, nº 5447, Altos, CEP 66645-972. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da única acionista, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Igor Pereira Rongel e secretariados pela Sra. Elizabeth Mendes. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** registrar a renúncia do Sr. Emiliano Carlos Orefice Masson; **(ii)** eleição de Diretoria; e **(iii)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a acionista examinou os itens constantes da ordem do dia e deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1** Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Emiliano Carlos Orefice Masson**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.536.065-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.333.438-20, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Sr. Emiliano e a Companhia, neste ato, dão-se mutuamente a mais plena, irrevogável, ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar. **5.2** Eleger a Diretoria da Companhia, que terá um mandato de 1 (um) ano a partir da presente data: para Diretor Financeiro: **Gilberto Palm Tavella Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.895.901-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.073.358-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 4, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; e para Diretor sem designação específica: **Celso de Oliveira Castro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000010598236 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.389.483-53, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida Tropical, s/n, Condomínio Oasis, Casa 50, Guanabara, CEP 67110-040. Os diretores ora eleitos e empossados declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **5.3** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Igor Pereira Rongel, Secretária: Elizabeth Mendes. Acionista: Brasil Pharma S.A., neste ato representada por seus Diretores Otavio Chacon do Amaral Lyra e Igor Pereira Rongel. Cópia Fiel do Original. Belém, 30 de outubro de 2015. **Elizabeth Mendes** - Secretária da Mesa. JUCEPA sob nº 20000462223, em 25/01/2016. (a) Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo 949390

DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A.
CNPJ/MF Nº 83.754.234/0001-51
NIRE 15.300.019.184

("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 30 de dezembro de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada

na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Almirante Barroso, nº 5447, Altos, CEP 66645-972. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Sara Fantato Rezende Souza** e secretariados pela Sra. **Daisa Aparecida Pereira Beltran**. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a lavratura da ata em forma de sumário; **(ii)** exclusão do Parágrafo Primeiro do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a alteração do Artigo 9º e seu respectivo Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** o aumento do capital social da Companhia; **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** a prática de atos pela diretoria da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** A Acionista deliberou e aprovou, sem ressalvas, as seguintes matérias: **(i) Lavratura da Ata em Forma de Sumário:** Foi apresentada, discutida e aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA; **(ii) Exclusão do Parágrafo Primeiro do Artigo 2º:** Foi apresentada, discutida e aprovada, sem ressalvas, a exclusão do Parágrafo Primeiro do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii) Alteração do Artigo 9º e seu respectivo Parágrafo Segundo:** Foi apresentada, discutida e aprovada, sem ressalvas, a alteração do Artigo 9º e seu respectivo Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 9º - A Companhia deverá ser sempre representada, em todos e quaisquer atos que importem vinculação da Companhia, incluindo, sem limitação, para assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, ser representada e declarar seu voto nas Assembleias Gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação como acionista ou quotista, mediante assinatura conjunta de: (i) 2 (dois) Diretores, sendo que um deles deverá ser o Diretor Financeiro, (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, desde que o Diretor seja o Diretor Financeiro, (iii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, desde que o procurador seja o Procurador BRPH, conforme previsto no Parágrafo Segundo abaixo, ou (iv) por 2 (dois) procuradores, desde que um deles seja o Procurador BRPH, conforme previsto no Parágrafo Segundo abaixo.*" "*Parágrafo Segundo - A Companhia deverá constituir um procurador indicado pela acionista Brasil Pharma S.A. ("Procurador BRPH"), mediante instrumento de procuração assinado individualmente pelo Diretor Financeiro.*" **(iv) Aumento de Capital Social da Companhia:** Foi apresentado, discutido e aprovado, sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 640.434.723,40 (seiscentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), **para** R\$ 761.141.980,30 (setecentos e sessenta e um milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos) perfazendo, portanto, um aumento no valor de R\$ 120.707.256,90 (cento e vinte milhões, setecentos e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), mediante a emissão de 39.319.605 (trinta e nove milhões, trezentas e dezenove mil, seiscentas e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas de acordo com o Boletim de Subscrição constante do "Anexo I" à presente ata. De acordo com esta deliberação, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 761.141.980,30 (setecentos e sessenta e um milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos), dividido em 247.933.494 (duzentos e quarenta e sete milhões, novecentas e trinta e três mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" **(v) Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Foi apresentada, discutida e aprovada, sem ressalvas, a adequação e consolidação da última versão do estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações tratadas na presente ata ("Anexo II"). **(vi) Prática de Atos Pela Diretoria:** Foi apresentada, discutida e aprovada, sem ressalvas, a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação do disposto na presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e